

DECRETO Nº 23260/2026

Concede Licença Paternidade ao servidor Eduardo Ishii Neckel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **EDUARDO ISHII NECKEL**, matrícula funcional 20140-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Licitações, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2026, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças